Ato Administrativo de Fonte/Destinação de Recurso n.º 20260283, de 26 de outubro de 2026.

A Subsecretária de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos artigos 36 e 37 da Lei nº 11.899, de 17 de setembro de 2025, ao Decreto 18.258, de 27 de fevereiro de 2023 e a Instrução Normativa nº 03/2015 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento de gastos nas ações governamentais;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema GRP-BH, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias;

RESOLVE:

Art.1º - Fica(m) acrescido(s) o(s) crédito(s) orçamentário(s) no(s) detalhamento(s) da fonte de recurso(s) especificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2704.002500014.16.482.0066.2954.0019.449039.1759709.0000	90.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	**90.000,00**

Art.2º - Fica(m) reduzido(s) o(s) crédito(s) orçamentário(s) no(s) detalhamento(s) da fonte de recurso(s), para atendimento disposto no art. 1º, especificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2704.002500014.16.482.0066.2954.0019.449039.1759000.0000	90.000,00
TOTAL REDUÇÕES	**90.000,00**

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2026.

MARIANA GOMES MENDES
SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO